Projeto de decreto legislativo n°

Ementa confere por comprovado merecimento ao Sr. Antônio Fragoso dos Santos, o título de gratidão do povo itatibenses.

Art 1° A Câmara Municipal de Itatiba em nome da população, reconhece e confere por comprovado merecimento ai Sr Antônio Fragoso dos Santos, o diploma de ‘gratidão do povo itatibenses’

Art 2° O respectivo diploma será entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre as Edilidades e o homenageado.

Art. 3° As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de verba orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Sala das sessões 15 de dezembro 2017

Junior Cecon

Vereador - DEM